

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 1.373, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 4ª
Vara Criminal Criminal da Comarca de
Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determina;

CONSIDERANDO que o Magistrado titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, encontra-se afastado das atividades judicantes para realização do curso de Doutorado, estando a Juíza **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS** designada para responder pela referida unidade;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo nº 2023/4058, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, acerca do afastamento temporário da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, no período de 18 a 21/10/2023, para comparecimento aos Jogos Nacionais da Magistratura;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das Comarcas elencada pela Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, onde está disciplinado que o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios é o juízo substituto legal da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **PEDRO CAMPANHOLO MARQUES**, titular da Comarca de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, durante o afastamento temporário da magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, no período de 18 a 21/10/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 12/10/2023